



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 330, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão ao professor **José Olívio da Silva Santana**, matrícula SIAPE nº 1779079, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe auxiliar com denominação professor assistente A, nível I para nível II, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.010957/2016-75.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de abril de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor